



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº 57.585 de 10 de Maio de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

001 - **A L T E R A R**, a jornada de trabalho para 20:00 horas semanais, padrão 38 / A 20, a partir de 01/05/2019, do(a) servidor(a) MIRIAM DUARTE DE ARRUDA MOTTA, RF 12899, nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Maio de 2019

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**PAULO ROBERTO CORDEIRO**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GDRH/Nº 57.586 de 10 de Maio de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

001 - **A L T E R A R**, a jornada de trabalho para 40:00 horas semanais, padrão 17 / A 40 , a partir de 01/05/2019, do(a) servidor(a) GABRIELA PRINCIPE VASCONCELOS , RF 34457, nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Maio de 2019

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**PAULO ROBERTO CORDEIRO**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº 57.587 de 10 de Maio de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

001 - **A L T E R A R**, a jornada de trabalho para 25:00 horas semanais, padrão 07J25 / A , a partir de 02/05/2019, do(a) servidor(a) SILENE DE CARVALHO DA SILVA , RF 5000361, nos termos do disposto no artigo 1º, combinado com o artigo 11º da Lei 3.467/02, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Maio de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

PAULO ROBERTO CORDEIRO  
Secretário de Administração e Modernização



**PORTARIA/CGP/Nº 57.588 de 13 de Maio de 2019**

**Alaíde Doratioto Damo**, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Considerando o que consta na Lei Complementar nº 27, de 25 de Abril de 2017, Art. nº 23, parágrafo 1º, inciso I;

**I – REVOGAR**, a partir de 13/05/2019, a Portaria nº 55.051, de 10/05/2017, a qual atribui ao servidor **Ivan Vendrame, RF 23.230**, a Função Gratificada de Procurador Geral, da PG – Procuradoria-Geral, em 06/05/2017.

Mauá, 13 de Maio de 2019.

**ALAÍDE DORATIOTO DAMO**  
Prefeita

Registrada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

**Paulo Roberto Cordeiro**  
Secretário Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.589 de 13 de Maio de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 22/03/2019, da SSPDC.2 - Assessoria de Gabinete, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) ANDREA ALVES CELIO, código funcional 34064, no cargo de PSICÓLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo parágrafo 1º, artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Maio de 2019

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**PAULO ROBERTO CORDERO**  
Secretário de Administração e Modernização